

Lei nº 1670 de 25.08.2014

ATA Nº. 05/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDE GESTÃO 2021/2023

LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social

DATA: 17/05/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Organizações Governamentais:

Sérgio Roberto da Silveira (Núcleo de Desenvolvimento Econômico Sustentável)

Ângelo Pereira Costa (Secretaria de Infraestrutura urb. Integração)

Indianara R. dos Santos (Secretaria Municipal de Assistência Social)

1.1.2. Organizações da Sociedade Civil Organizada:

Flávio Tascheck Rosa (Rotary Club)

Elisabeth Lasala Cidral (Associação Empresarial de SFS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES

1.2.1 Organizações Governamentais:

Não houve.

1.2.2. Organizações Não Governamentais:

Adelar Bobrowiec (Associação de Pais e Amigos de Austistas de SFS)

1.2.3 CONVIDADOS/VISITANTES

Não houve.

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA

Simone Geremias Pereira Meister (Secretária Executiva)

Cibele Kátja da Silva Costa (Coordenadora dos Conselhos)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE, teve início na segunda chamada às 09:16 horas e término às 11:10 hora, com a presença dos conselheiros e da Secretaria Executiva. O presidente Sérgio agradeceu a presença de todos os conselheiros.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

3. JUSTIFICATIVAS

A conselheira Gisele Almondi e Lucele Carla de O.Staskoviask justificaram suas ausências, sendo por motivos pessoais.

3. PAUTA DA REUNIÃO

1. Aprovação de ATAS Anteriores;
2. Documentos Expedidos e Recebidos;
3. Reiterar Ofícios não respondidos;
4. Plano de Ação e Aplicação;
5. Relatório Final Programa Praia Acessível;
6. Confecção de camisetas para a campanha agosto laranja (parcerias com empresas);
7. Assuntos Diversos.

4. APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Foi aprovada a ATA de nº 004, da reunião ordinária realizada dia 28 de abril do corrente ano, com ressalvas, referente o uso da palavra “denunciou”, sendo alterada para “relatou” na fala da conselheira Gisele sobre laudos médicos mal utilizados por responsáveis aqui no município.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

Não houve.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

Não houve.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1 REITERAR OFÍCIOS EXPEDIDOS SEM RESPOSTAS

A Secretária Executiva Simone sugeriu em reiterar todos os Ofícios enviados que estão sem resposta, sendo que muitos estão nessa condição. A conselheira Elizabeth sugeriu que coloque-se prazos para respostas, sendo aprovado por unanimemente. A Coordenadora Cibele ressaltou que alguns já estão sendo enviados com prazos e sugere

Lei nº 1670 de 25.08.2014

em incluir o aviso de que, se não forem respondidos, serão encaminhados ao Ministério Público. Sendo aprovado por todos que estavam presentes.

6.2. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO

Foi realizado a leitura do plano de ação projetado para 2022, com o objetivo de ter garantido a sua total execução. Sobre o item Incentivo de adaptação dos parques infantis, Elisabeth lembrou que a parquinho da Praia do Mota foi restaurado porém, além de não ter adaptações para PCD, sumiram com brinquedos especiais para esse público que foram doados pelo Rotary. Seguindo o Plano de Ação foi resolvido realizar a Campanha Agosto Laranja em parceria com a AMA, sendo deliberado encaminhar Ofício solicitando parceria da AMA nesta ação, sendo deliberado também o encaminhamento de Ofício ao COMDE de Joinville e ao CONEDE, solicitando parceria para a realização de palestras e/ou rodas de conversas. O conselheiro Adelar informou que a AMA realizará a semana da Campanha Agosto Laranja nos dias 22 a 26 de agosto, e o presidente Sérgio solicitou que reservem o dia 25 de agosto para a ação do COMDE, o que também será solicitado no Ofício. A Coordenadora Cibele sugeriu que seja formada uma Comissão Provisória para acompanhar e o decorrer das próximas ações, Agosto Laranja e Pernas Solidárias. Sendo aprovado por todos os conselheiros presentes, ficando assim constituída:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Núcleo do Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- c) Associação Empresarial de SFS;
- d) SEINFRA.

Devido o tempo reduzido, foi deliberado que as ações permanentes do Plano de Ação serão discutidas na próxima reunião.

6.3. RELATÓRIO FINAL DO PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL

a Coordenadora Cibele realizou a leitura do Relatório Final do Programa Praia Acessível na íntegra, sendo este:

NÚMEROS:

A temporada de 2021/2022 do Programa Praia Acessível teve início no dia 10 de Dezembro ao dia 20 de Fevereiro, com funcionamento de quinta-feira a domingo. Foram um total de 39 dias, com 152 atendimentos mais os atendimentos dos alunos da APAE.

Lei nº 1670 de 25.08.2014

Nos dias 24/12, 25/12, e no dia 01/01, não tivemos Programa Praia Acessível, devido ao tumulto de pessoas na praia por conta dos feriados de final de ano.

PONTOS POSITIVOS:

Localização;

Almoço para os servidores que precisavam ficar no intervalo;

Motoristas para levar e buscar os servidores do centro para a praia;

Aumento de dias de atendimento, na véspera do ano novo;

Horário condizente com pausa adequada durante os horários de maior incidência solar;

Quantidade de profissionais para atendimento;

Equipe maleável a trabalho, número suficiente;

Bom relacionamento da equipe;

Aquisição de 5 cadeiras de passeio, por meio da SC Acessível;

Faixas de divulgação do Projeto;

Material de divulgação (panfleto), e jornal;

Parceria com o CBMSC (Corpo de Bombeiro Militar de SC);

Parcerias com Secretaria da Assistência Social e Secretaria de Esportes;

Integração com a Secretaria de Assistência Social desde a manutenção das cadeiras e da infraestrutura;

Manutenção das Cadeiras Anfíbias;

Número de cadeiras anfíbias e de passeio suficiente para atendimentos;

Horário e dias condizentes a procura;

Quando o mar estava impróprio para banho (condições climáticas ou por questões de aparecimento de Águas Vivas e/ou Caravelas Portuguesas e), não se entrava, somente passeio, resguardando assim a segurança de todos os envolvidos.

Esteiras fixas (passarela para transporte das cadeiras até o mar).

PONTOS NEGATIVOS:

- Utilização da barraca por pessoas em situação de rua, que a usavam para dormir, se alimentar e ainda utilizavam o espaço como banheiro;

- Ter que guardar os materiais do Programa Praia Acessível no banheiro;

- Bueiro aberto ao lado da barraca do Programa Praia Acessível e também outro bueiro aberto ao lado do posto de guardas vidas, dificultando o acesso ao banheiro adaptado;

Lei nº 1670 de 25.08.2014

- Estrutura específica para os servidores (banheiro, camisetas após a saída do mar);
- Cadeiras anfíbias muito desgastadas, pois as que estavam sendo utilizadas não estavam suportando tanta manutenção;
- Melhor sinalização com boias, mais cones, adesivo na tenda e banner.
- Falta de identificação no estacionamento para sinalizar no chão as vagas de PCD;
- Encaixe ou adaptação para pessoas atrofiadas, ou crianças nas cadeiras anfíbias e de passeio;
- Maior divulgação em Redes Sociais, Rádios e Telejornais;
- Capacitação para quem estava atuando no programa;
- Coordenador atuando junto a equipe diariamente no local de atendimento do Programa Praia Acessível;
- Falta de Limpeza diária, no banheiro e na passarela;

SUGESTÕES:

- Incluir no material de divulgação a informação bem visível que o Programa é gratuito;
- Capacitação/treinamento com a fisioterapeuta e o CBMSC.
- Ter pelo menos um dia de atendimento com fisioterapeuta e na água passar exercícios aos cadeirantes;
- Sinalização do espaço de acesso ao mar, ponto fixo;
- Colete Salva-vidas para que as pessoas tenham maior sensação de liberdade no mar;
- Camiseta (uniforme) do Projeto Praia Acessível para ser usado após a saída do mar, identificando a equipe;
- Sinalização da vaga de PCD no pátio precisa ter marcação no chão, conforme solicitação da PM;
- Lugar adequado para a guarda dos materiais do Projeto Praia Acessível devido os dias que o mesmo não funciona se algum cadeirante que esteja na praia precise usar o banheiro não consegue devido os materiais ficarem armazenados no local. (sugestão contêiner devidamente adaptado);
- Ampliação dos dias de atendimento, com pelo menos, mais um dia da semana para melhor cobertura da demanda que procura pelo Programa fora do final de semana.
- Limpeza diária no banheiro;
- Coordenador para atuar junto a equipe;

Lei nº 1670 de 25.08.2014

- Estrutura específica para os servidores (banheiro, bonés, camisetas após a saída do mar);

AGRADECIMENTOS:

AOS VOLUNTÁRIOS:

Aos guarda-vidas que estiveram presentes no programa;

Alessandro Cidral;

Elisabeth Lasala Cidral;

AOS FUNCIONÁRIOS:

Agradecimento a equipe de serviços gerais e motoristas e gestão.

Cyndi Alleine do Rosário da M. Gomes;

Indianara Regina dos Santos;

Luana Cristina Bilk;

Liliana Figueiras;

Lincon Machado Camargo.

O relatório será reencaminhado ao Gabinete do Prefeito para seu conhecimento e para que as sugestões colocadas no relatório sejam atendidas, ressaltando os pontos negativos da última execução do Programa, e solicitando novas cadeiras anfíbias como condição para que o banho de mar possa ser oferecido e verbas para manutenções dos equipamentos. Será reiterado os Ofícios já encaminhados a respeito deste Programa. Também foi solicitado que se encaminhe Ofício ao Gabinete, com cópia a SMAS, solicitando que se realize reuniões com as demais Secretarias para que se firme parcerias efetivas com as mesmas, e para planejar em conjunto a execução do Programa Praia Acessível 2022/2023. A Coordenadora Cibeles sugeriu Ofício de agradecimento aos funcionários que participaram do Programa, o que foi aprovado pelos conselheiros presentes.

6.4 CONFEÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA AGOSTO LARANJA (PARCERIAS COM EMPRESAS)

A conselheira Elisabeth apresentou as propostas para a confecção da camiseta alterando a cor da camiseta, tecido, fonte e cor da frase escrita na parte da frente da camiseta. Elisabeth informou que o pedido mínimo na Malharia Fênix é de 10 camisetas, para que se consiga a confecção destas no valor de R\$ 39,00 cada no Tecido Dry, e

Lei nº 1670 de 25.08.2014

R\$ 49,00 cada no Tecido elastano. Os conselheiros aprovaram as sugestões da Conselheira.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. FISCALIZAÇÕES EM ESPAÇOS PÚBLICOS E APROVADOS

A Coordenadora Cibele informou que a Praça do Acaraí também está sendo revitalizada e que nesta obra canteiros foram colocados em cima da faixa tátil destinada a PCD visual. Elisabeth fez a ressalva de que as leis e normas sobre essa faixa tátil foram alteradas e que é necessário verificar como o PCD visual deve ser contemplado nesse tipo de Obra. O conselheiro Ângelo esclareceu que atualmente é feito uma viga de 15 cm na lateral da calçada que serve de guia para PCD visual, e que substitui de forma eficaz a faixa tátil, ou piso direcional. A Secretária Executiva Simone observou que mesmo assim, se a faixa tátil estiver presente o deficiente visual irá guiar-se por ela. Outras situações a respeito de normas foram discutidas, como lixeiras na lateral da calçada que oferecem riscos a PCD, e a falta de acessibilidade no Centro Histórico. Para esclarecimentos sobre algumas situações discutidas, e trazidas pela conselheira Indianara e o conselheiro Ângelo, em relação ao posicionamento de lixeiras nas calçadas foi decidido encaminhar Ofício a Ambiental para convidar responsável para participar da próxima reunião ordinária, a fim de conscientizar a empresa sobre a problemática levantada. A Coordenadora Cibele sugeriu a criação de Comissão para acompanhar situações desse tipo. Foi deliberado que a Comissão ficará composta pelos Conselheiros Ângelo, Sérgio, Flávio, Elisabeth, e Indianara, sendo essas representações descritas abaixo:

- a) Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- b) Núcleo de Desenvolvimento Sustentável;
- c) Rotary Club;
- d) Associação Empresarial de São Francisco do Sul e;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os conselheiros integrantes desta Comissão resolveram verificar a situação da Praça do acaraí in loco, após reunião ordinária. E deliberaram que, caso fossem constatados os fatos relatados pela Secretária, encaminhe-se Ofício ao setor de Convênios, com as fotos da Obra, para que a empresa providencie a correção do feito caso esteja fora das normas e leis vigentes.



7.2. CARTEIRINHA PCD VERDES MARES

O conselheiro Adelar solicitou a inclusão desse assunto nos Assuntos Diversos, referente a carteirinha PCD da Verdes Mares que saiu com a denominação deficiente mental, e sugeriu encaminhar Ofício solicitando alteração da nomenclatura utilizada.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/06/2022

Horário: 09:00 horas

Local: Secretaria Municipal de Assistência Social

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 11:10 horas, e eu, Simone Geremias P. Meister, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavro a presente ata que será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.

Sérgio Roberto da Silveira

Ângelo Pereira Costa

Flávio Tascheck Rosa

Indianara R. dos Santos

Elisabeth Lasala Cidral

Adelar Bobrowiec

Simone Geremias P. Meister
Secretária Executiva